



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 52/60

De 24 de maio de 1.960

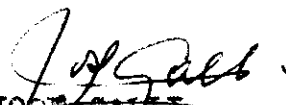
Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador ELIAS DAMUS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 23 do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Social Progressista, senhor ELIAS DAMUS, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


JOSE GATTI
-Presidente-

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI